

DECRETO N. 17.890, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Denomina as vias públicas localizadas no Loteamento Jardim Portal dos Pássaros em São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 57.269/18;

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas, localizadas no Loteamento Jardim Portal dos Pássaros em São José dos Campos, conforme abaixo:

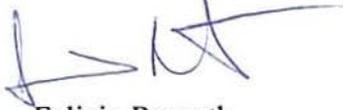
- I – Avenida 1: denominada de Avenida João de Barro;
- II - Rua Um: denominada de Rua Canário do Reino;
- III - Rua Dois: denominada de Rua Sabia Laranjeira;
- IV - Rua Três: denominada de Águia Dourada;
- V - Rua Quatro: denominada de Martim Pescador;
- VI - Rua Cinco: denominada de Rua Falcão Negro;
- VII - Rua Seis: denominada de Gavião Real;
- VIII - Rua Sete: denominada de Arara Azul;
- IX - Rua Oito: denominada de Rua Garça Branca;
- X - Rua Nove: denominada de Rua Azulão Bicudo;
- XI - Rua Dez: denominada de Rua Quero Quero;
- XII - Rua Onze: denominada de Rua Turaco Azul;
- XIII – Praça: denominada de Praça dos Viveiros



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de julho de 2018.



Felício Ramuth
Prefeito



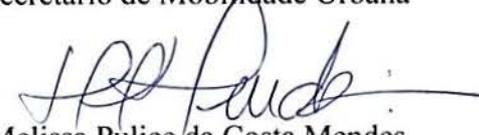
Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo